



## **LEI ORDINÁRIA Nº 836**

*de 30 de setembro de 1982*

**FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE "JOÃO ALVES TEIXEIRA".**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º..**

*Fica doada à família de JOÃO ALVES TEIXEIRA a cova nº 570, da Quadra "Ricardo Delvício", do Cemitério Santa Cruz, onde o mesmo se encontra sepultado, doação essa em caráter perpétuo.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 30 de setembro de 1982.*

**RUY WALDO ALBANEZE** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 836/1982 - 30 de setembro de 1982*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*